



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 166/2025

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.

EDITAL PAEx Nº 15/2025
Programa Erês/Grupo de Estudos Periféricos/ NEABI UEMG Ibirité

Retificação Nº 1

Onde se lê:

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura em pedagogia, preferencialmente a partir do 2º período, artes visuais ou design gráfico da UEMG;

3.2 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

3.3 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado.

3.4 Não ter concluído os créditos disciplinares do curso;

3.5 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;

3.5.1 É considerado acúmulo de bolsa o estudante que receber, simultaneamente, bolsa de Pesquisa, Extensão, Monitoria, Tutoria, Iniciação Científica, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Estágio, Monitor de estudantes com necessidades educacionais especiais, dentre outras que exijam dedicação de horas para o desenvolvimento das atividades;

3.5.2 Será permitida, para fins deste Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com Auxílio Estudantil a que se refere a Lei nº 22.570/2017, regulamentada pelo Decreto nº 47.389/2018, que tem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG e das bolsas ofertadas pelo Programa INCLUA, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 671/2025.

Leia-se:

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura em pedagogia, preferencialmente a partir do 2º período, artes visuais ou design gráfico da UEMG;

3.2 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

3.3 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado.

Moacyr Laterza Filho
Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128028652** e o código CRC **090A9030**.
